PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

Port. nº 506/2019- Cancela, a contar de 21/05/2019, em face da aposentadoria, a Licença Especial, do servidor CELIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1222.244-6, referente ao 7° quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, relativo ao período de 05/08/2012 a 04/08/2017. Referente ao Processo $n^{\circ}20/4440/2019$.

Port. nº 507/2019- Remove, a contar de 01/10/2019, MÁRIO NEVES CORRÊA, Engenheiro, nível NS-3, matrícula nº 1226.419-10, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, referente ao Processo 020/5399/2019.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO Nº 020/004908/2019 - PORTARIA Nº 461/2019 EDITAL DE CITAÇÃO

CITADO (A): MARCELO DA COSTA GOMES, Professor II, Matrícula nº 11237.958-4 ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÁRIO: 9:00 horas às 16:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL № 028/2019, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 10:00H, CONFORME DECISÃO MONOCRÁTICA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE/RJ № 239.200-8/2019.

Despachos do Secretário

Redução de Carga Horária- Deferido- 20/3419/19

Processo nº20/852/2019- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Instituições que tiveram as inscrições deferidas para a eleição do Conselho PROCESSÓ DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDDEPI - NITERÓI – RIO DE JANEIRO - RJ ENTIDADES HABILITADAS: REPRESENTANTE DE SINDICATOS ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS;

1 - CLUBE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE NITERÓI - CAPEN;

2 - ASPI-UFF

ENTIDADES HABILITADAS: REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO OU GRUPO OU MOVIMENTO DA PESSOA IDOSA, DEVIDAMENTE LEGALIZADA E EM ATIVIDADE:

LIONS CLUBE - FONSECA

ROTARY CLUBE NITERÓI-ICARAÍ

ENTIDADES HABILITADAS: REPRESENTANTES DE OUTRAS ENTIDADES QUE COMPROVEM POSSUIR POLÍTICAS ESPECÍFICAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÕES DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA;

1- OAR - NITERÓI

2- INSTITUTO CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT – INCAB

3 -UNIVERTI

ENTIDADES HABILITADAS: REPRESENTANTES INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (ILPI)

1 - ILPI QUATRO ESTAÇÕES

Instituições com Inscrições que carecem de complementação de documentação: UNIÃO ESPIRITUALISTA DE UMBANDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: EXIGÊNCIA:

- APRESENTAR A ATA DE ELEIÇÃO SEM RASURAS;
- APRESENTAR O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO COM A INDICAÇÃO DO TITULAR E SUPLENTE;
- APRESENTAR PROJETOS, ATIVIDADES, PROGRAMAS E SERVIÇOS NÃO OCASIONAIS, DESENVOLVIDOS PELO MENOS HÁ 1(UM) ANO VOLTADOS PARA ESTE SEGUIMENTO POPULACIONAL.

ACADEMIA FLUMINENSE DE LETRAS, EXIGÊNCIA:

- APRESENTAR PROJETOS, ATIVIDADES, PROGRAMAS E SERVIÇOS NÃO OCASIONAIS, DESENVOLVIDOS PELO MENOS HÁ 1(UM) ANO VOLTADOS PARA ESTE SEGUIMENTO POPULACIONAL.

Instituições com Inscrições Indeferidas

INSTITUTO DA CRIANÇA LEO DE SÁ: -CNPJ DE OUTRA CIDADE;

PROJETO BEM VIVIDOS

CNPJ PESSOA DE DIREITO PÚBLICO.

As instituições terão o prazo de 48(quarenta e oito) horas, para apresentarem as documentações pendentes, e estarem aptas a participarem da eleição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 51/2019 - INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 008/2019; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante CLIVELAND TELES FERNANDES tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 17/10/2019 e término em 16/04/2020; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.642,80 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2019.

EXTRATO Nº 52/2019 - INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 021/2019; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante MARCELO FRANCISCO TAVARES PINTO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE: **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/10/2019 e término em 31/03/2020; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.669,20 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2019.

EXTRATO Nº 53/2019 - INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 020/2019; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante GABRIELA DA CRUZ tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 10/10/2019 e término em 09/04/2020; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.669,20 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT. FMS/FGA № 174/2019 - A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica do Concurso Público, instituído através do processo nº 200/3524/2014 datado de 01/07/2014, para diversos cargos de provimento efetivo:

- Marcelo Ribeiro Alves de Faria
- Marcelo Ribeiro Dias
- Jeferson Obeica Meirelles
- Marcia Claudia Ribeiro Dias
- Carlos Antonio da Silva Junior
- Ramon Lorenzo Farell Sanchez
- Jose Luiz De Oliveira Cortes
- Daniel Francisco Peluso Costa
- Joao Ricardo Goncalves de Souza
- Ana Carina Gamboa da Silva
- Jose de Moura Nascimento
- Ana Lúcia Fontes EppinghausGeorgia Ribeiro de Mascarenhas
- Silvana Abreu Barbosa de Andrade
- Silvana Vendas Doherty
- Rodrigo Dezerto Rodriguez
- Analice Silva Martins
- Barbara Celeste Rolim
- Jaime Everardo Platner Cezario
- Edilia Salvatierra Telles
- Aline da Silva Carvalho
- Fabio Villas Boas Borges
- Fernando José da Conceição Filho
- Jorge Vieira
- Candida Leite Pinto Medina
- Maria Claudia Pinheiro Guedes de Uzeda
- Raldo Bonifacio Costa Filho

EXTRATO N°91/2019 - INSTRUMENTO: Contrato de locação n.º 11/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Sylvio Nogueira Junger; OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Alameda São Boaventura, n.º114 CEP 24120-196, cuja escritura foi lavrada no 5º Oficio de Niterói, livro n.º108, fl.75, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 5º Circunscrição de Niterói, número de ordem 8131, fl.263, livro 3-F, inscrito na Prefeitura de Niterói sob o número 012.338-0, para instalação do Centro de Atenção Psicossocial — CAPS AD ALAMEDA III; VALOR TOTAL: R\$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º2543.10.302.133.4052, Código de Despesa n.º33.90.36.00, Fonte n.º207, Nota de empenho n.º669/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º8.666/93, bem como o processo Administrativo n.º22/3389/2016; DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

EXTRATO N.º: 156/2019 - INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 47/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 01/2017, cujo objeto consiste na cooperação técnico-científica entre a FMS e a Estácio com vistas a proporcionar, aos alunos regularmente matriculados, estágio curricular nas unidades de saúde da rede municipal de saúde; PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: Sem ônus; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 11.788/08, bem como o Processo Administrativo nº 200/12924/2019; DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2019.

EXTRATO N.º 160/2019 - INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida n.º 05/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Reabilitação – AFR; OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA o pagamento à AFR pela execução de serviços técnicos/profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, no mês de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 8.583,01 (oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e um centavo); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 207, Nota de

Empenho n.º 000931/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/1131/2019; DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2019

EXTRATO N.º 162/2019 - INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 72/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e JP de Niterói Produtos de Limpeza Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE AJUSTE DE CONTAS o pagamento JP DE NITERÓI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. pelo fornecimento de material de limpeza, no período de dezembro de 2012 e julho de 2013; VALOR: R\$ 4.954,92 (quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 138, Nota de Empenho n.º 001055/2019; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/7576/2017; DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2019.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, CHRISTÓVÃO TEIXEIRA DA SILVA **FILHO, Motorista**, Matrícula n.º 433.101-3, Classe A, Referência XI, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/11641/2019 (PORT. FMS/CORHU № 367/2019)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de CHRISTÓVÃO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, Motorista, Matrícula n.º 433.101-3, Classe A, Referência XI, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Processo 200/11641/2019.

RETIFICAR a Portaria nº 036/2017, datada de 09/02/2017 e publicada em 14/02/2017, para que o texto inicial passe ao seguinte:

"APOSENTAR por invalidez, a contar de 15/12/2016, com os proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/1985, JOSÉ CARLOS DA SILVA GENÚNCIO, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 229.394-2, Nível Fundamental, referência XI, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme o art. 6-A da EC 41/2003"

Referente ao Processo: FMS/CORHU Nº 371/2019) 200/6674/2016, autuado em 27/12/2016 (PORT.

RETIFICAR a Portaria nº 036/2017, datada de 09/02/2017 e publicada em 14/02/2017, para que o texto inicial passe ao seguinte:

"APOSENTAR por invalidez, a contar de 15/12/2016, com os proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/1985, JOSÉ CARLOS DA SILVA GENÚNCIO, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 229.394-2, Nível Fundamental, referência XI, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme o art. 6-A da EC 41/2003"

Referente ao Processo: 200/6674/2016, autuado em 27/12/2016 (PORT. FMS/CORHU Nº 371/2019)

RETIFICAR a Portaria nº 463/2014, datada de 01/12/2014 e publicada em 03/12/2014, para que o texto inicial passe ao seguinte:

"APOSENTAR por invalidez, a contar de 26/09/2013, com os proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/1985, SÔNIA CECÍLIA DA CRUZ MEDEIROS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 432.933-0, classe A, Nível Fundamental, referência V, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme o art. 6-A da EC 41/2003"

Referente ao Processo: 200/5594/2013, autuado em 04/10/2013. (PORT.

FMS/CORHU № 370/2019)
RETIFICAR a Portaria nº 060/2017, datada de 21/03/2017 e publicada em 29/03/2017, para que o texto inicial passe ao seguinte:

"APOSENTAR por invalidez, a contar de 09/02/2017, com os proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/1985, CARLA REGINA ARAÚJO DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 224.925-8, classe A, Nível Superior, referência X, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme o art. 6-A da EC 41/2003"

Referente ao Processo: 200/1913/2017, autuado em 21/02/2017. **(PORT. FMS/CORHU 372/2019)**

RETIFICAR a Portaria nº 462/2014, datada de 01/12/2014 e publicada em 03/12/2014, para que o texto inicial passe ao seguinte:
"APOSENTAR por invalidez, a contar de 24/04/2014, com os proventos integrais, de

acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n° 70/2012, c/c artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n° 531/1985, MARIA INÊS VIEIRA DO NASCIMENTO, Enfermeira, matrícula n° 231.427-6, classe A, Nível Superior, referência IX, do Quadro Permanente, com os

proventos fixados conforme o art. 6-A da EC 41/2003"
Referente ao Processo: 200/4463/2014, autuado em 20/08/2014. (PORT. FMS/CORHU № 462/2014)

Licença Especial (Deferido) 200/2749/2016 - Port. 364/2019 - Rogerio de Almeida Rodrigues 200/1327/2014 - Port. 365/2019 - Marcia Quintanilha Costa

200/507/2015 - Port. 366/2019 - Jurema de Souza Magalhães Abono Refeição (Deferido) 200/15318/2019 - Natalia Bittencourt Amador

Insalubridade (Deferido) 200/009103/2019 - Liliane Sodré Silva dos Santos

200/006373/2019 - Giovanni Mestolo

Contagem em Dobro de Licença Especial - 1º quinquênio (Deferido)

200/15424/2019 - Antonio Jose de Azeredo Moreira Pinto

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Submeto o presente processo à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologando do objeto do presente processo Chamada Publica – Agricultura Familiar nº01/2019 aos Participantes: AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA. CNPJ nº 16.865.493/0001-62; COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS - COOPAFO.

CNPJ nº 17.958.328/0001-18; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO CNPJ nº 31.848.674/0001-74; e o AGRICULTOR INDIVIDUAL – DAP FÍSICA TIAGO SOUZA CATIQUE, perfazendo o valor total Geral de R\$2.960.360,40 (dois milhões , novecentos e sessenta mil e trezentos e sessenta reais e quarenta centavos). Conforme tabelas abaixo:
AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA.CNPJ nº16.865.493/0001-62.

ÍTEM	QUANT	UNID.	MATERIAL	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	72500	KG	ABACAXI	R\$5,45	R\$ 395.125,00
2	8500	KG	AIPIM	R\$ 4,58	R\$ 38.930,00
4	34800	molho	BANANA PRATA	R\$ 4,31	R\$ 149.988,00
5	7580	KG	BATATA DOCE	R\$ 3,56	R\$26.984,80
6	10800	KG	CENOURA	R\$ 3,69	R\$ 39.852,00
7	10600	molho	COUVE-FLOR	R\$ 6,58	R\$ 69.748,00
8	10200	molho	ESPINAFRE	R\$ 5,88	R\$ 59.976,00
9	12200	KG	INHAME	R\$4,09	R\$49.898,00
11	32300	KG	MANGA	R\$5,69	R\$183.787,00
12	16500	KG	TOMATE	R\$6,09	R\$100.485,00
17	2500	KG	ALHO	R\$14,05	R\$ 35.125,00
18	3964	KG	CEBOLA	R\$4,70	R\$18.630,80
19	3732	molho	CHEIRO VERDE	R\$ 3,28	R\$ 12.240,96

TOTAL R\$ 1.180.770,56(um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e setenta reais e cinqüenta e seis centavos).

COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES
ORGANIZADOS – COOPAFO. CNPJ nº 17.958.328/0001-18.

ÍTEM	QUANT	UNID.	MATERIAL	VALOR UND	VALOR TOTAL	
1-	20.372	KG	ABACAXI	R\$5,45	R\$111.027,40	
2-	10340	KG	AIPIM	R\$ 4,58	R\$ 47.357,20	
4	17392	KG	BANANA PRATA	R\$ 4,31	R\$74.959,52	
5	5760	KG	BATATA DOCE	R\$ 3,56	R\$20.505,60	
6	8652	KG	CENOURA	R\$ 3,69	R\$31.925,88	
7	2912	molho	COUVE-FLOR	R\$ 6,58	R\$19.160,96	
8	9776	molho	ESPINAFRE	R\$ 5,88	R\$57.482,88	
9	12480	KG	INHAME	R\$ 4,09	R\$51.043,20	
10	56436	KG	LARANJA	R\$ 3,35	R\$189.060,60	
11	18356	KG	MANGA	R\$ 5,69	R\$104.445,64	
12	20210	KG	TOMATE	R\$ 6,09	R\$123.078,90	
13	1876	KG	PÃO DE BATATA DOCE	R\$ 21,84	R\$40.971,84	
14	3744	KG	POLPA DE FRUTAS GOIABA	R\$ 14.64	R\$54.812,16	
15	3744	KG	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ	R\$ 20,80	R\$77.875,20	
TOTAL R\$ 1.003.706,98 (um milhão e três mil, setecentos e seis reais e noventa e oito centavos).						

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO CNPJ nº 31.848.674/0001-74

ÍTEM	QUANT	UNID.	MATERIAL	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	20000	KG	ABACAXI	R\$5,45	R\$109.000,00
4	23000	KG	BANANA PRATA	R\$ 4,31	R\$99.130,00
5	5500	KG	BATATA DOCE	R\$ 3,56	R\$19.580,00
6	10500	KG	CENOURA	R\$ 3,69	R\$38.745,00
7	9000	molho	COUVE-FLOR	R\$ 6,58	R\$59.220,00
8	10000	molho	ESPINAFRE	R\$ 5,88	R\$58.800,00
9	13000	KG	INHAME	R\$4,09	R\$53.170,00
11	17000	KG	MANGA	R\$5,69	R\$96.730,00
12	20210	KG	TOMATE	R\$6,09	R\$123.078,90
17	5000	KG	ALHO	R\$14,05	R\$70.250,00
18	3500	KG	CEBOLA	R\$4,70	R\$16.450,00
19	3732	molho	CHEIRO VERDE	R\$ 3,28	R\$12.240,96
TOTAL R\$ 756.394.86 (Setecentos e cinquenta e seis mil. trezentos e noventa e quatro					

reais e oitenta e seis centavos).

AGRICULTOR INDIVIDUAL – DAP FÍSICA TIAGO SOUZA CATIQUE

İTEM	QUANT	UNID.	MATERIAL	VALOR UND	VALOR TOTAL	
12	3200	KG	TOMATE	R\$6,09	R\$19.488,00	
TOTAL R\$ 19.488,00(dezenove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).						

Portaria nº132/2017-FME

Aprovo à proposta do Presidente da CCP e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando a Chmada Publica – Agricultura Familiar nº01/2019, às Cooperativas participantes conforme tabelas abaixo:AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA.CNPJ nº16.865.493/0001-62.

ÍTEM	QUANT	UNID.	MATERIAL	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	72500	KG	ABACAXI	R\$ 5,45	R\$ 395.125,00
2	8500	KG	AIPIM	R\$ 4,58	R\$ 38.930,00
4	34800	molho	BANANA PRATA	R\$ 4,31	R\$ 149.988,00
5	7580	KG	BATATA DOCE	R\$ 3,56	R\$26.984,80
6	10800	KG	CENOURA	R\$ 3,69	R\$ 39.852,00
7	10600	molho	COUVE-FLOR	R\$ 6,58	R\$ 69.748,00
8	10200	molho	ESPINAFRE	R\$ 5,88	R\$ 59.976,00
9	12200	KG	INHAME	R\$ 4,09	R\$49.898,00
11	32300	KG	MANGA	R\$ 5,69	R\$183.787,00
12	16500	KG	TOMATE	R\$ 6,09	R\$100.485,00
17	2500	KG	ALHO	R\$ 14,05	R\$ 35.125,00
18	3964	KG	CEBOLA	R\$ 4,70	R\$18.630,80
19	3732	molho	CHEIRO VERDE	R\$ 3,28	R\$ 12.240,96
TOTAL R\$ 1.180.770,56(um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e setenta reais e					

cinqüenta e seis centavos).

COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES
ORGANIZADOS - COOPAFO. CNPJ nº 17.958.328/0001-18.

CITCATION		500. A. O.	0111 0 11 17.000.020,0001 10.		
ÍTEM	QUANT	UNID.	MATERIAL	VALOR UND	VALOR TOTAL
1-	20.372	KG	ABACAXI	R\$5,45	R\$111.027,40
2-	10340	KG	AIPIM	R\$ 4,58	R\$ 47.357,20
4	17392	KG	BANANA PRATA	R\$ 4,31	R\$74.959,52
5	5760	KG	BATATA DOCE	R\$ 3,56	R\$20.505,60
6	8652	KG	CENOURA	R\$ 3,69	R\$31.925,88
7	2912	molho	COUVE-FLOR	R\$ 6,58	R\$19.160,96
8	9776	molho	ESPINAFRE	R\$ 5,88	R\$57.482,88

Página 5

9	12480	KG	INHAME	R\$4,09	R\$51.043,20	
10	56436	KG	LARANJA	R\$3,35	R\$189.060,60	
11	18356	KG	MANGA	R\$5,69	R\$104.445,64	
12	20210	KG	TOMATE	R\$6,09	R\$123.078,90	
13	1876	KG	PÃO DE BATATA DOCE	R\$21,84	R\$40.971,84	
14	3744	KG	POLPA DE FRUTAS GOIABA	R\$14.64	R\$54.812,16	
15	3744	KG	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ	R\$20,80	R\$77.875,20	
TOTAL B\$ 4.002.705.09 (um milhão o trâs mil cotocontos o cois regis o nevento o cito conteves)						

TOTAL R\$ 1.003.706,98 (um milhão e três mil, setecentos e seis reais e noventa e oito centavos).

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO
CNPJ nº 31.848.674/0001-74

CI4F 5 11 51.040.07 4/0001-74						
ÍTEM	QUANT	UNID.	MATERIAL	VALOR UND	VALOR TOTAL	
1	20000	KG	ABACAXI	R\$5,45	R\$109.000,00	
4	23000	KG	BANANA PRATA	R\$ 4,31	R\$99.130,00	
5	5500	KG	BATATA DOCE	R\$ 3,56	R\$19.580,00	
6	10500	KG	CENOURA	R\$ 3,69	R\$38.745,00	
7	9000	molho	COUVE-FLOR	R\$ 6,58	R\$59.220,00	
8	10000	molho	ESPINAFRE	R\$ 5,88	R\$58.800,00	
9	13000	KG	INHAME	R\$4,09	R\$53.170,00	
11	17000	KG	MANGA	R\$5,69	R\$96.730,00	
12	20210	KG	TOMATE	R\$6,09	R\$123.078,90	
17	5000	KG	ALHO	R\$14,05	R\$70.250,00	
18	3500	KG	CEBOLA	R\$4,70	R\$16.450,00	
19	3732	molho	CHEIRO VERDE	R\$ 3,28	R\$12.240,96	

TOTAL R\$ 756.394,86 (Setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro

reais e oitenta e seis centavos).

AGRICULTOR INDIVIDUAL - DAP FISICA HAGO SOUZA CATIQUE							
ÍTEM	QUANT	UNID.	MATERIAL	VALOR UND	VALOR TOTAL		
12	3200	KG	TOMATE	R\$6,09	R\$19.488,00		
TOTAL R\$ 19.488,00(dezenove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).							

Perfazendo o valor Total Geral de R\$2.960.360,40 (dois milhões, novecentos e sessenta mil e trezentos e sessenta reais e quarenta centavos. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 20.43.12.361.0135-3067, Código de Despesa 33390.39, Fonte 205. Processo nº210/5089/2019.

NITERÓI PREV.

Despachos do Presidente PROCESSO Nº 190/000338/2014 - DEFERIDO.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

PORT. Nº223 /2019 - O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art.

67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do contrato nº 176/2019, a empresa ZENAIDE ALMEIDA DA COSTA ACESSÓRIO DE TELECOMUNICAÇÃO, no valor total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que tem por objeto a Prestação de Serviço de manutenção de central telefônica, com término em 15/12/2020.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme

Fiscais Titulares: Lucineide Pontes Martins – matrícula: 552646;

Greciane Alves Vieira Rodrigues de Souza – matrícula: 524568. **Suplentes:** José Luis Ribeiro Silva – matrícula: 552672;

Marcos Henrique Mattozo Pontes - matrícula: 552627

Parágrafo 2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:
Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

- Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, a Comissão de Licitação Permanente, para adoção de medidas convenientes:

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal n^{o} 11.950/2015. Art.2º - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração

pelo desempenho das atividades na comissão.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO № 21/2019 - PROCESSO № 520/000170/19

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 21/2019 - Aquisição de Contenedores Semienterrados Fixos, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa MOLOK AMBIENTAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI o item do Edital, com valor total de R\$

1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

Termo Aditivo nº 02/19 ao Contrato de nº 09/18, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como contratante, e do outro lado como contratada, a empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA;.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 01 de outubro de 2019, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Presidente LUIZ FROES GARCIA.

Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 48.090.72 (guarenta e oito mil, noventa reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 4.007,56 (quatro mil, sete reais e cinquenta e seis centavos). Processo Administrativo n^{0} 520/000.659/19, que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de n^{0} 13.303/16

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -

Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 037/2019 — Processo Administrativo nº. 510003414/2019, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO de MATERIAL para EXECUÇÃO do PISO do PARQUE RURAL", nesta Cidade conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa A4 TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES e EXTRAÇÃO MINERAL LTDA — cnpj: 30.488.825/0001-68, pelo valor global de R\$ 106.680,02.(Cento e Seis Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Dois Centavos), com prazo de entrega dos Serviços, Validade a Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01 termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 67/2019; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA EIRELI-EPP; OBJETO: itens acrescidos: R\$ 13.021,02 (treze mil, vinte e um reais e dois centavos); itens novos: R\$ 19.468,61 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos); itens reduzidos: R\$ 10.112,12 (dez mil, cento e doze reais e doze centavos); itens excluídos: R\$ 22.377,56 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) representando 37,36% de alteração contratual, com um decréscimo de R\$ 0,05 (cinco centavos) no valor contratual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do saldo contratual existente FUNDAMENTO: artigo 38, VI c/c art. 58, I, c/c art. 65, I, "a" e "b" c/c § 1º, todos da Lei nº 8666/93. **DATA**: 21/10/2019. — Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 020/2019 — Processo Administrativo de nº. 510004271/2017, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "REVITALIZAÇÃO COMPLETA da QUADRA de ESPORTES INCLUINDO REFORMA dos VESTIÁRIOS, COZINHA, CAMARIM e RECUPERAÇÃO dos MUROS de DIVISAS na COMUNIDADE da GROTA do SURUCUCU no BAIRRO de SÃO FRANCISCO", adjudicado os serviços empresa MCB SERVIÇOS e COMÉRCIO EIRELI - cnpj: 27.519.464/0001-65 pelo valor global de R\$ 558.802,71, (Quinhentos e Cinqüenta e Oito Mil, Oitocentos e Dois Reais e Setenta e Um Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,5%, nas condições de entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO da Nota de Empenho.

serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO da Nota de Empenho.

ATO DA CLP ADIAMENTO "sine die" PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2019
FICA ADIADO SINE DIE o RECEBIMENTO dos ENVELOPES A e B – PROPOSTAS de PREÇOS e HABILITAÇÃO, referente a PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2019, em razão de alteração no edital, Processo nº. 040001654/2019, tendo como objeto a execução das Obras e/ou Serviços de "execução de serviços de modernização, implantação e melhorias no sistema de iluminação pública, com colocação de lâmpadas de LED, e implantação do sistema de TELEGESTÃO nos tuneis Roberto Silveira e Raul Veiga e em diversos logradouros do Município, com fornecimento de material, equipamentos e insumos" que seria realizado dia 23/10/2019.

Niterói, 22 de outubro de 2019. Pregoeiro da EMUSA.